

Respostas ao pedido de esclarecimento

EDITAL N.º 016/2019

O Presidente da Comissão de Julgamento faz saber que foram recebidos os seguintes pedidos de esclarecimentos, quais foram analisados e respondidos pelos colaboradores da área técnica, conforme segue:

De quem será a responsabilidade de retirada, proteção, transporte para local de armazenamento e posterior transporte e reinstalação dos mobiliários de escritório existentes na área a ser reformada?

RESPOSTA: os mobiliários serão por conta dos usuários, muitos deles serão remanejados e alocados em regiões da própria edificação, porem sempre sem interferir no processo construtivo.

Foi informado em vistoria técnica, que deveríamos considerar a execução de bases para equipamentos, inclusive fornecimento de coxins para apoio das TAG's e controle de vibração. Não identificamos estes itens em planilha, será escopo da licitante? Se sim, favor inserir estes itens na planilha ornamentaria.

RESPOSTA: considerar apenas onde houver intervenção com a disciplina de HVAC conforme o item 16.3 do memorial descritivo de obra, lembrando que esse serviço deve estar na composição da realização dos serviços que elencados, pois apenas estará retirando e recolocando da forma como é hoje. Demais considerar conforme o escopo.

Para a execução das bases, mencionadas no questionamento acima, de quem será a responsabilidade de desligamento, desmontagem, retirada das TAG's para execução das bases e posterior montagem e suas ligações para pleno funcionamento? Lembrando que para retirada dos equipamentos, deverá ser removida a cobertura existente para içamento dos mesmos (tanto na retirada, quanto na reinstalação).

RESPOSTA: considerar apenas onde houver intervenção com a disciplina de HVAC conforme o item 16.3 do memorial descritivo de obra, lembrando que esse serviço deve estar na composição da realização dos serviços que elencados, pois apenas estará retirando e recolocando da forma como é hoje. Demais considerar conforme o escopo. A responsabilidade será da empresa que irá executar os serviços que contam neste memorial. Ressaltando que nenhum dos serviços solicitados envolvem retiradas de UTAS, Ventiladores, etc.

Se for de responsabilidade da licitante a retirada e transporte dos itens 1 e 3 (questionados acima), qual distância devemos considerar para o local de armazenamento?

RESPOSTA: os equipamentos que serão removidos para plena execução das atividades podem ser alocados na própria obra fora dos locais de interferência com a realização dos serviços.

Respostas ao pedido de esclarecimento

Deverá ser considerado a impermeabilização da laje de cobertura na edificação anexa, que é o objeto do reforço estrutural? Se sim, quais os tratamentos devemos considerar para a junta entre a construção do prédio e este anexo?

RESPOSTA: vamos mexer na edificação que está apresentando problemas, o melhor tratamento para juntas e afins neste aspectos será adotado conforme a conclusão dos estudos que estão sendo solicitado. Para fins de mensurar tempo e custo dentro do processo de solução técnica considere a utilização de uma junta tipo JEENE.

São Paulo, 02 de julho de 2019.

Comissão de Julgamento



Ronaldo Almeida
Compras e Licitações
Fundação Butantan